SANTA MÔNICA PREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA MÔNICA

CNPJ 05.051.306/0001-90

Rua Marieta Mocellin, 588 – Cep. 87915-000– Santa Mônica – Pr - Fone (44) 3455-1249
Santa Mônica - Estado do Paraná - E-mail: <u>previdencia@santamonicaprev.com.br</u>

Ata de reunião conjunta dos membros do Conselho Municipal de Previdência, Conselho Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Mônica - SANTA MÔNICA PREV

No dia quatro (04) de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023) as nove (09) horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos, membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos com o objetivo de discutir assunto de interesse do SANTA MÔNICA PREV tendo como pauta: a) proposta de abertura de contas no Banco Bradesco; b) requerimento de devolução de contribuição previdenciária do segurado incidente sobre a verba transitória Gratificação Diretor de Estabelecimento, cod. 41; c) pagamento da primeira parcela dos 13º terceiros salários aos aposentados e pensionistas. Aberta a reunião o Presidente Senhor Ailton da Silva Cordeiro agradeceu a presença de todos, reforçou a importância e empenho de cada membro nos trabalhos realizados e em seguida de posse da palavra apresentou aos presentes que recebeu a visita do Senhor Ewerton Luiz Rodrigues da Silva Gerente PAA da Agência local do Banco Bradesco no qual propôs a possibilidade de abertura de contas no determinado banco para movimentações em fundos diversos, a proposta foi então apresentada em assembleia para análise dos presentes onde a mesma foi reprovada por unanimidade, sendo assim este Instituto não está autorizado a abrir contas no determinado Banco no momento. Dando continuidade nos trabalhos em relação ao requerimento protocolado da Senhora Sílvia Mara Martins Demeu para devolução da contribuição do segurado sobre a verba transitória Gratificação Diretor de Estabelecimento, cod. 41, os membros do Conselho de forma unanime decidiram não autorizar o pagamento administrativamente, também foi apresentado aos membros a proposta de estar pagando a (1º) primeira parcela do (13°) décimo terceiro para os aposentados e pensionista até a data limite de 31 de julho de 2023 com amparo da lei 034/2021 de 17 de

A & S

Amu:

& sida

Ch

SANTA MÔNICA DREV



Santa Mônica - Estado do Paraná - E-mail: <u>previdencia@santamonicaprev.com.br</u>

maio de 2021. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião as (09) nove horas e (50) cinquenta minutos, e eu Ailton da Silva Cordeiro, na qualidade de Secretário lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Santa Mônica Pr., 04 de julho de 2023

ALTON DA SILVA CORDEIRO DE JULIO

CON NOS CONNENSO Serviro

Antono MACOS MONE LUMBER

Almaindo Felix do Nasamento Julina Warrina

Maria Caparacida Moriura Marina

Blacina Peruggo Edaff

Elacina Peruggo Edaff